



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Ata - SEI nº 548/2023/DE-EBSEERH**

Brasília, 09 de agosto de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 548ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 09 de agosto de 2023, às 09:00h, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonseca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor Parlamentar; José Santos Souza Santana, Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Rodrigo Alves Torres Oliveira, Assessor da Presidência; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Marco Antônio Piva, Coordenador de Comunicação Social, da Presidência; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foi convocado à reunião, no item pertinente, Fábio Landim Campos, Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde (DAS). Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 546ª e 547ª extraordinária,
- 2) Processo 23541.019455/2020-39: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2019 do HUSM-UFSM;
- 3) Contratações da Rede Ebserh relacionadas ao Decreto nº 9507/2018; e
- 4) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) solicitou a alteração do tipo de apreciação do item 3 (três) de pauta, passando-se de deliberativo para **informativo**, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 546ª e 547ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23541.019455/2020-39. A DAS apresentou a proposta de celebração do 7º (sétimo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 028/2019, referente ao **Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário de Santa**

Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES-RS), tendo como objeto a alteração dos valores constantes na Cláusula Sétima, que dispõe sobre os Recursos Financeiros Globais, e respectivo Documento Descritivo, para incremento mensal no valor de R\$ 6.384.177,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Informou-se que o referido TA ao Contrato nº 028/2019, além da atualização dos recursos financeiros, pressupõe os devidos ajustes quanto às metas do HUSM-UFSM. Em seguida, pontuou os aspectos relevantes do aditivo contratual, a saber: aumento do valor total em R\$ 532.014,79 (quinhentos e trinta e dois mil, quatorze reais e setenta e nove centavos) ao mês, o que corresponde ao valor de R\$ 6.384.177,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ao ano, representando um incremento de 7,68% (sete inteiros e sessenta e oito centésimos percentuais) em relação ao 6º (sexto) TA. Apresentou-se tabela comparativa dos valores do 6º (sexto) e do 7º (sétimo) TAs, destacando-se que as alterações nos valores de média e alta complexidade, bem como nos recursos financeiros relacionados ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), são decorrentes de: pequenos ajustes na oferta de serviços, conforme pactuado com a SES-RS; correção do valor das diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI); e incremento no valor do incentivo pela habilitação em serviço de referência em Doenças Raras no HUSM-UFSM. Informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer da Consultoria Jurídica (Conjur), cujos apontamentos foram atendidos ou justificados nos autos.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 7º TA ao Contrato nº 028/2019, referente ao IFC do HUSM-UFSM, da Rede Ebserh, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SES-RS, tendo como objeto a alteração dos valores constantes na Cláusula Sétima, dos Recursos Financeiros Globais, e respectivo Documento Descritivo, para incremento anual no valor de R\$ 6.384.177,48 (seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Editada a Resolução nº 933/2023 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Em atenção ao disposto na Resolução nº 220/2023 do Conselho de Administração (CA), publicada no Boletim de Serviço nº 1.601, de 24 de julho de 2023, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou **Relatório Executivo com as demandas recebidas dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh para contratações relacionadas ao Decreto 9.507/2018**, que será posteriormente apresentado ao CA. Foram apresentadas as principais informações dos 17 (dezesete) processos recebidos pela DAI, referentes aos pleitos de contratações consoante o Decreto 9507/2018. Ressaltou-se que a maior parte das demandas são de contratações parciais, cujas justificativas foram apresentadas pelos HUFs, inclusive com estudos avaliativos e comparativos em alguns casos. Ademais, pontuou sobre processos em que há um conjunto de questões técnicas e administrativas que corroboram a vantajosidade da contratação, mediante execução indireta, com fundamento no Decreto 9.507/2018. Nesse sentido, apresentou as principais informações de cada processo, com menção à unidade hospitalar demandante; ao objeto da contratação; à situação atual da demanda; e à justificativa para o serviço a ser contratado.

- Registrada a apresentação da matéria à Diretoria Executiva, o relatório executivo da DAI será apresentado ao Conselho de Administração.

- Restou acordado que os próximos processos serão apresentados consubstanciados com Voto da DAI, após alinhamento com as áreas competentes, quando for o caso, para posterior deliberação da Diretoria Executiva e encaminhamento ao CA.

4) Informes.

- O Presidente informou sobre o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 3, pela Presidência da República, no dia 11 de agosto próximo, tendo sido verificada a destinação de recursos na ordem de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos mil reais) aproximadamente, em recursos de investimentos para os HUFs da Rede Ebserh.

- Em atenção a demanda registrada na 543ª reunião da Diretoria Executiva, no contexto da apresentação de trabalhos realizados pela Auditoria Interna, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), com informações complementares da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR), apresentou informações sobre os principais apontamentos realizados pela Auditoria Interna para a área. Foram mencionadas as situações mais relevantes, com os respectivos detalhamentos e providências adotadas para a solução das demandas, destacando-se os seguintes assuntos: acúmulo de cargos; horas extras; cadastro individual para colaborador isento de ponto; adaptação do portal do empregado (MentoRH); registros manuais de ponto/frequência; painel de monitoramento; norma de reposição ao Erário; parametrização do sistema de pessoal para atendimento à legislação vigente; ferramentas de controle e correção de inconsistências detectadas; controle de flexibilização da jornada de trabalho dos empregados; e gestão do quadro de pessoal sob o Regime Jurídico Único (RJU). A DGP ressaltou que a resolução de grande parte dos supracitados apontamentos de Auditoria requer a implementação de um novo sistema de gestão de pessoas, mais aderente às atuais demandas da Rede Ebserh.

- O VP salientou a importância da resolução tempestiva das questões apontadas pela Auditoria Interna, com o devido reporte aos órgãos de controle.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSECA

DOF

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 16/08/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 17/08/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 17/08/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 31/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 06/09/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32152685** e o código CRC **5E153B74**.

Referência: Processo nº 23477.015286/2023-21 SEI nº 32152685